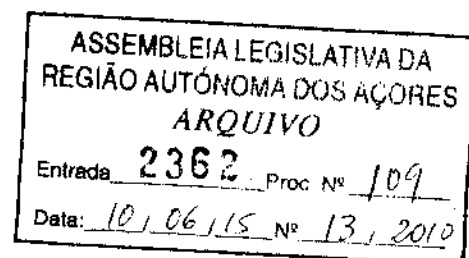




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO
DE RESOLUÇÃO – “ROTEIROS CULTURAIS”**



Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Junho, de 2010 na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para analisar, relatar e emitir parecer sobre o Projecto de Resolução – “Roteiros Culturais”.

Na referida reunião a Comissão ouviu o Deputado Alexandre Pascoal em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, proponente da iniciativa, procedeu à audição do membro do Governo Regional competente em matéria de cultura, que se fez acompanhar pelo Director Regional da Cultura assim como à análise e emissão de parecer referentes ao Projecto de Resolução em apreciação.

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 21 de Abril de 2010 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do dia 22 do mesmo mês e ano, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 26 de Maio de 2010.

Na impossibilidade de se proceder à audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura dentro do limite temporal estabelecido foi solicitada a prorrogação do prazo para emissão de parecer por trinta dias, tendo a mesma sido autorizada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a “cultura” são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO III PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir o Grupo Parlamentar proponente da iniciativa, o membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura e solicitar o parecer escrito da Associação de Guias e Intérpretes dos Açores, do Instituto Açoriano de Cultura, do Instituto Cultural de Ponta Delgada e do Núcleo Cultural da Horta.

A Comissão reuniu no dia 9 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para proceder às audições, à análise do Projecto de Resolução e à emissão do respectivo parecer.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

O Deputado Alexandre Pascoal, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, procedeu a uma apresentação sucinta do Projecto de Resolução, tendo em conta que o mesmo já foi apresentado no Plenário da Assembleia.

Assim, salientou o que considera ser o objectivo principal dos “Roteiros Culturais” designadamente, sistematizar a abordagem de nomes e de figuras relacionadas com os diferentes âmbitos do património cultural da Região com vista à sua preservação e divulgação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A este propósito salientou que, através da iniciativa em apreciação, se pretende criar um produto cultural para consumo interno, mas também a colocação desse produto num formato que seja acessível a todos, incluindo aqueles que nos visitam. Em seu entender, os Roteiros Culturais representam uma mais-valia significativa para o turismo, sector estratégico do desenvolvimento da Região.

Finda a apresentação seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Paulo Estêvão e Paulo Rosa.

O Deputado Paulo Estêvão considerou tratar-se de uma iniciativa muito válida. Quis saber se os Roteiros Culturais serão extensíveis a todas as ilhas, designadamente as mais pequenas, assim como da possibilidade de abrangerem figuras que, apesar de não terem nascido nos Açores, tiveram um impacto relevante no património cultural das ilhas. Referiu, a título de exemplo, o legado referente à ilha do Corvo, deixado por Raúl Brandão e pelo Príncipe Alberto do Mónaco.

O Deputado Paulo Rosa considerou pertinente a sistematização proposta. No entanto, manifestou algumas reservas quanto a um dos considerandos, assim como à abrangência da iniciativa. Em seu entender reduzir o objecto dos roteiros culturais ao âmbito artístico é limitador, sendo igualmente limitadora a listagem de figuras contemplada na iniciativa. Manifestou concordância com a observação feita pelo Deputado Paulo Estêvão referente à inclusão de figuras de todas as ilhas, propôs que fosse introduzido no corpo da iniciativa um nome de cada uma das nove ilhas de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

forma a conferir-lhe uma dimensão verdadeiramente regional e sugeriu que, no caso da ilha das Flores, o nome a introduzir fosse o de Roberto Mesquita ou Pedro da Silveira.

Em resposta às questões colocadas o Deputado Alexandre Pascoal reafirmou que se trata de uma iniciativa de âmbito regional, na qual serão contempladas figuras de todas as ilhas, que os nomes apresentados são meramente indicativos e lembrou que a operacionalização dos roteiros será da responsabilidade do Governo Regional.

No que se reporta ao âmbito da iniciativa referiu que esta abrangerá todas as áreas de interesse artístico, que esta designação pretende ser abrangente, não devendo ser entendida como sinónimo de artes plásticas.

Audição do membro do Governo Regional competente em matéria de cultura:

A Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social fez-se acompanhar do Director Regional da Cultura a quem incumbiu de fazer a apreciação da iniciativa.

O Director Regional da Cultura considerou tratar-se de uma iniciativa oportuna em primeira instância porque intervém na promoção e preservação do património cultural Açoriano, contribuindo para a sistematização do trabalho a desenvolver.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Em seu entender, é igualmente merecedora de aprovação porquanto, a par da preservação do património, potencia também o seu usufruto em duas vertentes fundamentais: numa perspectiva interna que visa essencialmente a promoção cultural nos Açores, mas também noutra, direccionada para a promoção da nossa cultura no exterior, com intervenção directa num sector estratégico para o desenvolvimento dos Açores, o turismo.

Finda a apreciação, foi aberto um período para esclarecimentos no qual interveio o Deputado Paulo Estêvão.

Tendo manifestado o seu apoio à iniciativa em apreciação pelo impacto que poderá ter em benefício da cultura na Região, mas também pelo potencial impacto no turismo, o Deputado Paulo Estêvão considerou fundamental que se assegure que os roteiros culturais abranjam todas as ilhas do arquipélago, designadamente as ilhas da coesão. A este propósito questionou o Director Regional sobre a possibilidade dos Roteiros Culturais incluírem figuras que, apesar de não serem nascidas na Região, tenham contribuído de forma relevante para o património cultural das nossas ilhas.

Em resposta às questões colocadas o Director Regional afirmou que está salvaguardada a inclusão de todas as ilhas nos Roteiros Culturais que são Açorianos. A este propósito referiu entender que as referências feitas a figuras da cultura regional, no texto da iniciativa, são meramente exemplificativas e acrescentou que, os Roteiros Culturais abrangerão todas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

as áreas do património artístico e cultural dos Açores incluindo personalidades açorianas ou não.

Outros Pareceres:

Na sequência do pedido de parecer emitido pela Comissão foram recebidos os pareceres das seguintes entidades:

- Instituto Açoriano de Cultura;
- Instituto Cultural de Ponta Delgada;
- Núcleo Cultural da Horta.

Os referidos pareceres foram disponibilizados a todos os Deputados que integram a Comissão e encontram-se disponíveis para consulta online e nos serviços desta Assembleia.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa pretende criar roteiros de cariz cultural nos Açores que evidenciem preservem e aprofundem figuras culturais açorianas de relevo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Projecto de Resolução em causa fundamenta-se na importância de promover um compromisso das comunidades locais no processo de conservação e valorização do seu património natural e cultural, considerando ser fundamental o conhecimento e a formação dessas mesmas comunidades pela cultura e pelas figuras históricas regionais, de modo a melhor proceder à sua promoção e preservação.

Defende ainda esta iniciativa que os roteiros culturais constituirão um bem para consumo interno, mas também apelativo aos visitantes enquanto descoberta de novos motivos de atracção da nossa Região. Constitui-se assim enquanto instrumento de valorização e de preservação patrimonial, de usufruto desse património pelos Açorianos e por todos quantos nos visitem, convidando todos a fazer parte da História e a vivê-la nos seus percursos naturais, patrimoniais, artísticos e culturais.

CAPÍTULO V

PARECER

A Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Roteiros Culturais”, com os votos favoráveis dos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do CDS-PP e com a abstenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, que reservam a sua posição final para o Plenário da Assembleia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2010.

A Relatora,

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

(Cláudia Cardoso)